



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 1/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
CAFS/CCE QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO  
LETIVO 2024.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2024.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A realização da seleção de monitores para o Programa de Monitoria estará a cargo das Coordenações de Curso/Comissão de seleção, abrangendo duas modalidades:

- a) monitoria remunerada;
- b) monitoria não remunerada.

1.2 O monitor remunerado terá direito a uma bolsa de Incentivo à Docência, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à CAAC, sendo vedada a acumulação desta bolsa, com outras modalidades de bolsas meritórias na UFPI ou órgãos conveniados.

1.3 O participante da modalidade não remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

2.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (remunerada ou não remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deverá preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário anexo ao edital), obedecendo os seguintes requisitos:

- a) ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- d) ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- e) a disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) declarar na ficha de inscrição do processo seletivo, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno candidato à monitoria remunerada;
- g) informar dados bancários completos (banco, nº da agência e nº da conta corrente);
- h) apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2024.1

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O monitor será selecionado pela respectiva Coordenação de Curso/Comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2024.1;
- II. Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

III. Tiver a maior pontuação obtida no somatório na disciplina objeto da monitoria, e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

IV. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

3.2 A distribuição das vagas para a modalidade remunerada e não remunerada em disciplinas ficará a cargo das Coordenações dos Cursos;

3.3 O resultado do processo seletivo será publicado pela Coordenação/Comissão de Seleção e encaminhado posteriormente à CAAC/PREG, para os procedimentos.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

#### **4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

4.1 Para o período letivo 2024.1, a PREG oferecerá 2 (duas) vagas para monitoria remunerada, para os cursos de LEDOC (CAFS/CCE), sendo 1 (uma) monitoria remunerada para cada curso, e cada professor poderá ter até 5 (cinco) monitores, sendo até 3 (três) vagas para disciplina teórico-prático e até 2 (duas) vagas para disciplina teórica, cuja distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas por formulário, em arquivo único, via e-mail das coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2024.1.

5.2 No ato da inscrição o candidato preencherá formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso (Modelo no ANEXO III deste edital).

5.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2024.1;
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

5.4 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.5 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

#### **6. DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação da seleção de monitores e o resultado estará afixado no quadro de avisos das coordenações do curso, e comunicado aos alunos por e-mail.

6.2 Documentação exigida do professor-orientador e do monitor após seleção:

- a) Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do professor-orientador e do monitor;
- b) Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;
- c) Plano de Atividades do(s) aluno(s), com os nomes do professor-orientador;
- d) Termo de Compromisso (ANEXO IV deste edital);

6.3 Os discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar até data informada no cronograma deste edital:

- 1) CPF;
- 2) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou, se for poupança, somente da Caixa Econômica Federal, que esteja ativa, no nome do aluno (não será aceita conta em nome de terceiros);
- 3) Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO III deste edital)
- 4) Informações para contato (telefone, e-mail, etc.)

## **7. DAS INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

7.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor mensalmente, e a coordenação do curso deverá organizar a documentação recebida por cada professor e enviar para o e-mail da CAAC ([caac@ufpi.edu.br](mailto:caac@ufpi.edu.br)), até o dia 19 de cada mês.

7.3 Ao final do semestre, os relatórios finais deverão ser enviados para a CAAC, em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação, para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.

7.4 Haverá pagamento de quatro bolsas de monitoria, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela CAAC juntamente com a PREG.

7.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 4 de abril de 2024.



Rosa Lina Gomes Pereira do Nascimento da Silva  
Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO I**

<b>1. CAMPUS UNIVERSITÁRIO “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP) – TERESINA – PIAUÍ</b>		
<b>Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
<b>Total do Curso</b>	<b>1</b>	
<b>2. CAMPUS UNIVERSITÁRIO “AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS) – FLORIANO–PIAUÍ</b>		
<b>Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
<b>Total do Curso</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2024.1</b>	<b>2</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



**–PROGRAMA DE MONITORIA–**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO LEDOC PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>4/4/2024</b>	Publicação do Edital LEDOC pela CAAC/PREG
<b>26 a 30/4/2024</b>	Publicação do Edital de Monitoria pelas Coordenações dos Cursos de LEDOC, para o período letivo 2024.1, baseado no Edital de Monitoria publicado pela CAAC/PREG
<b>25 a 27/6/2024</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1
<b>Até 1/7/2024</b>	Publicação e divulgação do resultado da seleção
<b>Até 3/7/2024</b>	Entrega de documentação pelos monitores bolsistas dos dados bancários, declaração de não receber outra bolsa e informações de contato
<b>Início da Atividade de Monitoria: 1/7/2024</b>	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 1/11/2024</b>	
<b>Relatório de Frequência:</b> Mensalmente com as informações das atividades realizadas, conforme ANEXO V	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período letivo pelo monitor e orientador, conforme ANEXO VI, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não haja pendências	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



**–PROGRAMA DE MONITORIA–**  
**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ - Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_
- Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_
- Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada
- Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- O que Motivou o Interesse pela Monitoria? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS** (preenchimento somente pelos pretendentes a Monitoria Remunerada)

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR  
PROGRAMA DE MONITORIA



**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo \_\_\_\_\_, como Monitor Remunerado(  ), Não remunerado (  ) da disciplina \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, sob a orientação acadêmica do professor-orientador \_\_\_\_\_, compromete-se a:

- a) Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
- b) Exercer suas funções de Monitor semanalmente com uma carga horária de \_\_ (\_\_\_) horas, durante os \_\_ (\_\_\_) meses que correspondem ao período letivo;
- c) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- d) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- e) Participar com o professor na execução e avaliação do Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria;
- f) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor;
- g) Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Semestral de Monitoria, com avaliação do professor-orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenação de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- h) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenação de Administração Acadêmica Complementar (CAA), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas”

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno-Monitor

Visto da CAAC



PROGRAMA DE MONITORIA  
ANEXO V

FOLHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE MONITORIA

ALUNO-MONITOR: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CAMPUS/CENTRO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE DA MONITORIA: ( ) REMUNERADA ( ) NÃO REMUNERADA

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR-ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

CURSO/DEPARTAMENTO DA MONITORIA: \_\_\_\_\_

MÊS DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALUNO-MONITOR:**

---

---

---

---

---

**AValiação DO PROFESSOR-ORIENTADOR:**

SITUAÇÃO: VALIDADO ( ) NÃO VALIDADO ( )

FREQUENTOU 100%: SIM ( ) NÃO ( ) \_\_\_\_\_ %

OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

---

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador



PROGRAMA DE MONITORIA  
**ANEXO VI**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

ALUNO-MONITOR: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CAMPUS/CENTRO: \_\_\_\_\_ CURSO/DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROFESSOR-ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Coordenador de Curso

**OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser feito de forma LEGÍVEL, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.**